

## MUNICIPIO DE MIRADOURO Gabinete do Prefeito.

## DECRETO Nº199 DE 01 DE JUNHO DE 2018.

DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DO AUXÍLIO DE TRANSPORTE DOS ESTUDANTES DO MUNICÍPIO.

**ALMIRO MARQUES DE LACERDA FILHO,** Prefeito Municipal de Miradouro, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições, e na forma da Lei.

CONSIDERANDO a necessidade de reajuste do subsídio de transporte repassado mensalmente aos estudantes do município.

## **DECRETA:**

- **Art. 1°.** Fica concedido um reajuste de 40% do valor repassado mensalmente aos estudantes.
- Art. 2°. Em até 30 (trinta) dias será reajustado 20% do repasse.
- **Art. 3°.** Será concedido em janeiro de 2019 10% do valor.
- Art. 4°. Em fevereiro de 2020 mais 10%.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e dê Ciência.

Miradouro, 01 de junho de 2018.

Almiro Marques de Lacerda Filho,

**Prefeito Municipal**